



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

Indicação Nº 001 / 2021 CMNR

*Indico que seja feito calçadas nas Ruas que não foram contempladas ainda .*

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta Los, sirvo me do presente expediente para, com base no caput do artigo 152 do Regimento Interno desta casa de Leis, promover a seguinte indicação que atenderá ao interesse público municipal.

O presente objetiva requerer de Vossa Excelência, que depois de ouvido plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**Justificação:**

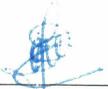
É de conhecimento geral que o nosso município, em algumas ruas, não dispõem de calçadas, inviabilizando o trânsito de pessoas, em especial daqueles que são portadores de alguma deficiência, além de influenciar de forma negativa na estética de nosso município, tornando-o menos atrativo.

Sabedores da necessidade de adequação dos ambientes municipais às normas que regem as políticas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, faz - se necessário a implementação de calçadas nos locais em que ainda não foram instaladas.

Salientamos que a execução do projeto dar-se-a em parceria com os municípes, de forma a possibilitar o alcance do que aqui fora exposto.

Acreditando ser esta também uma preocupação do Legislativo Municipal, peço aos nobres colegas a colaboração para a aprovação desta Indicação e posteriormente sua viabilização por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Alcides Alves da Luz, ao 01 dia do mês Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Luciana da Silva Correia  
Vereadora - PSC

APROVADO  
=M 01 103 12021

  
José Maria Alves Pereira  
2º Secretário  
Câmara Mun. Nova Rosalândia - TO